

Objetos: 1) Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo de vigência do Contrato nº. 49/2024/TRE-RO (evento 1293094), contados a partir de 07/06/2026 a 06/08/2026; 2) Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo de execução do Contrato nº. 49/2024/TRE-RO (evento 1293094), contados a partir de 1º/03/2026 a 29/04/2026; 3) Registrar a supressão contratual no percentual de 1,91% (um inteiro e noventa e um centésimos por cento) sobre o valor estimado do Contrato nº. 49/2024/TRE-RO (evento 1293094), correspondente ao valor de R\$ 257.814,52; 4) Registrar o acréscimo contratual no percentual total de 18,81% (dezoito inteiros e oitenta e um centésimos por cento) sobre o valor estimado do Contrato nº. 49/2024/TRE-RO (evento 1293094), correspondente ao valor estimado de R\$ 2.539.758,71; e 5) Excluir/desconsiderar as citações onde se lê: "E DO FÓRUM ELEITORAL DA CAPITAL" contidas na ementa, no Item 1.1 e subitem 1.2.1, da Cláusula Primeira do Contrato nº. 49/2024/TRE-RO (evento 1293094), para retificar em razão de erro material. Valor Total do Termo Aditivo: R\$ 15.780.944,19. Fundamentação: Artigo 111 da Lei n. 14.133/2021 c/c Itens 3.1.4 e 3.1.5, letras "a" "b", todos da Cláusula Terceira do Contrato n. 49/2024/TRE-RO (prorrogação); Art. 124, I, "b" c/c art. 125, ambos da Lei n. 14.133/2021, e com fundamento na Cláusula Décima Segunda, Item 12.1.29, Cláusula Vigésima, Item 20.1.1, letras "b" e "c", e Item 20.1.10, letra "b", da mesma cláusula, todas do Contrato TRE-RO n. 49/2024 (acréscimo/supressão); e nos arts. 91 e 104, I c/c 124, todos da Lei nº 14.133, de 2021 e nas Súmulas nº 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal (retificação/alteração/inclusão/exclusão de cláusulas). Ato de Autorização Despacho nº 1145/2025 - PRES/DG/GABDG, de 29/10/2025. Signatários: pelo Contratante, LIA MARIA ARAÚJO LOPES, Diretora Geral do TRE-RO, e pela Contratada, BRUNO AZEVEDO CASTILHO. Processo SEI n. 0001176-15.2024.6.22.8000.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO TRE-RO N. 27/2023

PUBLICAÇÃO EM : 11/11/2025

Espécie: Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato TRE-RO n. 27/2023, assinado em 07/11/2025. Contratada: ECOFORT ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ n. 24.445.257/0001-15. Objetos: 1) Retificar a redação da Cláusula Oitava do Contrato TRE-RO nº. 27/2023 (evento 1084861), por erro material, a qual versa sobre reajuste do preço contratado, para constar como data de reajustamento do preço a data-base vinculada ao orçamento estimado; 2) Registrar o 1º reajuste ao valor do Contrato TRE-RO nº. 27/2023 (evento 1084861) no percentual 4,7581%, decorrente da variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA - Acumulado, aferido no período de novembro de 2023 a outubro de 2024, com efeitos financeiros sobre o Contrato mencionado a partir de novembro de 2024 (considerando a data-base do orçamento constante do evento 1082717, datada de 08/11/2023); 3) Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo de vigência do Contrato TRE-RO nº. 27/2023 (evento 1084861), contados a partir de 14/11/2025 a 12/01/2026; e 4) Incluir o item 38 na Cláusula Décima Segunda do Contrato TRE-RO nº 27/2023/TRE-RO (evento 1084861), para a inclusão de norma sobre a Política de Integridade nas contratações e a Conduta Ética da Gestão de Contratações do TRE-RO, regulamentada no âmbito deste Tribunal, por meio da Instrução Normativa TRE-RO nº 3, de 11 de setembro de 2024, em cumprimento ao DESPACHO 2941/2024- PRES/DG/SAOFC/GABSAOFC (evento 1262257). Valor Total do Termo Aditivo: R\$ 1.456,66. Fundamentação: Artigos 25, §8º, I e 92, § 4º, I, ambos da Lei nº 14.133/2021 e na Cláusula Oitava do Contrato TRE-RO n. 27/2023 (reajuste); artigos 106 e 107 da Lei 14.133/2021 c/c a Cláusula Quinta do Contrato TRE-RO n. 27/2023 (prorrogação); e nos arts. 91 e 104, I c/c 124, todos da Lei nº 14.133, de 2021 e nas Súmulas nº 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal (alteração/inclusão de cláusulas). Ato de Autorização Despacho nº 1071/2025 - PRES/DG/GABDG, de 14/10/2025. Signatários: pelo Contratante, LIA MARIA ARAÚJO LOPES,

[Home](#) > [Contratos](#)

Contrato nº 00027/2023

Última atualização

U

T

C

D

Id

Id

O

P

R

C

Ir

C

Termo Aditivo nº 00002/2025

Última atualização 11/11/2025

Data assinatura: 07/11/2025 **Início da Vigência:** 14/11/2025 **Final da Vigência:** 12/01/2026

Objeto: 1) RETIFICAR A REDAÇÃO DA CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO TRE-RO Nº. 27/2023 (EVENTO 1084861), POR ERRO MATERIAL, A QUAL VERSA SOBRE REAJUSTE DO PREÇO CONTRATADO, PARA CONSTAR COMO DATA DE REAJUSTAMENTO DO PREÇO A DATA-BASE VINCULADA AO ORÇAMENTO ESTIMADO; 2) REGISTRAR O 1º REAJUSTE AO VALOR DO CONTRATO TRE-RO Nº. 27/2023 (EVENTO 1084861) NO PERCENTUAL 4,7581%, DECORRENTE DA VARIAÇÃO ACUMULADA DO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO – IPCA - ACUMULADO, AFERIDO NO PERÍODO DE NOVEMBRO DE 2023 A OUTUBRO DE 2024, COM EFEITOS FINANCEIROS SOBRE O CONTRATO MENCIONADO A PARTIR DE NOVEMBRO DE 2024 (CONSIDERANDO A DATA-BASE DO ORÇAMENTO CONSTANTE DO EVENTO 1082717, DATADA DE 08/11/2023); 3)PRORROGAR POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO TRE-RO Nº. 27/2023 (EVENTO 1084861), CONTADOS A PARTIR DE 14/11/2025 A 12/01/2026; E 4) INCLUIR O ITEM 38 NA CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO CONTRATO TRE-RO Nº 27/2023/TRE-RO (EVENTO 1084861), PARA A INCLUSÃO DE NORMA SOBRE A POLÍTICA DE INTEGRIDADE NAS CONTRATAÇÕES E A CONDUTA ÉTICA DA GESTÃO DE CONTRATAÇÕES DO TRE-RO, REGULAMENTADA NO ÂMBITO DESTE TRIBUNAL, POR MEIO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA TRE-RO Nº 3, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024, EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO 2941/2024-PRES/DG/SAOFC/GABSAOFC (EVENTO 1262257).

Número de parcelas: 2 **Valor da parcela:** R\$ 5.656,92 **Valor global:** R\$ 11.313,84

Observação/Informativo: 1) RETIFICAR A REDAÇÃO DA CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO TRE-RO Nº. 27/2023 (EVENTO 1084861), POR ERRO MATERIAL, A QUAL VERSA SOBRE REAJUSTE DO PREÇO CONTRATADO, PARA CONSTAR COMO DATA DE REAJUSTAMENTO DO PREÇO A DATA-BASE VINCULADA AO ORÇAMENTO ESTIMADO; 2) REGISTRAR O 1º REAJUSTE AO VALOR DO CONTRATO TRE-RO Nº. 27/2023 (EVENTO 1084861) NO PERCENTUAL 4,7581%, DECORRENTE DA VARIAÇÃO ACUMULADA DO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO – IPCA - ACUMULADO, AFERIDO NO PERÍODO DE NOVEMBRO DE 2023 A OUTUBRO DE 2024, COM EFEITOS FINANCEIROS SOBRE O CONTRATO MENCIONADO A PARTIR DE NOVEMBRO DE 2024 (CONSIDERANDO A DATA-BASE DO ORÇAMENTO CONSTANTE DO EVENTO 1082717, DATADA DE 08/11/2023); 3)PRORROGAR POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO TRE-RO Nº. 27/2023 (EVENTO 1084861), CONTADOS A PARTIR DE 14/11/2025 A 12/01/2026; E 4) INCLUIR O ITEM 38 NA CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO CONTRATO TRE-RO Nº 27/2023/TRE-RO (EVENTO 1084861), PARA A INCLUSÃO DE NORMA SOBRE A POLÍTICA DE INTEGRIDADE NAS CONTRATAÇÕES E A CONDUTA ÉTICA DA GESTÃO DE CONTRATAÇÕES DO TRE-RO, REGULAMENTADA NO ÂMBITO DESTE TRIBUNAL, POR MEIO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA TRE-RO Nº 3, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024, EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO 2941/2024-PRES/DG/SAOFC/GABSAOFC (EVENTO 1262257).

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 24.445.257/0001-15 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: ECOFORT ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA

[Termos](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número ↕

Tipo ↕

00001/2023

Termo Aditivo

00002/2025

Termo Aditivo

Exibir:

5

1-2 de 2 itens

Página:

1

<

>

< Voltar



PORTAL
DE
NACIONAL
CONTRATAÇÕES
PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o

Termo Aditivo nº 00002/2025

Última atualização 11/11/2025

Data assinatura: 07/11/2025 Início da Vigência: 14/11/2025 Final da Vigência: 12/01/2026

Objeto: 1) RETIFICAR A REDAÇÃO DA CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO TRE-RO Nº. 27/2023 (EVENTO 1084861), POR ERRO MATERIAL, A QUAL VERSA SOBRE REAJUSTE DO PREÇO CONTRATADO, PARA CONSTAR COMO DATA DE REAJUSTAMENTO DO PREÇO A DATA-BASE VINCULADA AO ORÇAMENTO ESTIMADO; 2) REGISTRAR O 1º REAJUSTE AO VALOR DO CONTRATO TRE-RO Nº. 27/2023 (EVENTO 1084861) NO PERCENTUAL 4,7581%, DECORRENTE DA VARIAÇÃO ACUMULADA DO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO – IPCA - ACUMULADO, AFERIDO NO PERÍODO DE NOVEMBRO DE 2023 A OUTUBRO DE 2024, COM EFEITOS FINANCEIROS SOBRE O CONTRATO MENCIONADO A PARTIR DE NOVEMBRO DE 2024 (CONSIDERANDO A DATA-BASE DO ORÇAMENTO CONSTANTE DO EVENTO 1082717, DATADA DE 08/11/2023); 3)PRORROGAR POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO TRE-RO Nº. 27/2023 (EVENTO 1084861), CONTADOS A PARTIR DE 14/11/2025 A 12/01/2026; E 4) INCLUIR O ITEM 38 NA CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO CONTRATO TRE-RO Nº 27/2023/TRE-RO (EVENTO 1084861), PARA A INCLUSÃO DE NORMA SOBRE A POLÍTICA DE INTEGRIDADE NAS CONTRATAÇÕES E A CONDUTA ÉTICA DA GESTÃO DE CONTRATAÇÕES DO TRE-RO, REGULAMENTADA NO ÂMBITO DESTE TRIBUNAL, POR MEIO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA TRE-RO Nº 3, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024, EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO 2941/2024-PRES/DG/SAOFC/GABSAOFC (EVENTO 1262257).

Número de parcelas: 2 Valor da parcela: R\$ 5.656,92 Valor global: R\$ 11.313,84

Observação/Informativo: 1) RETIFICAR A REDAÇÃO DA CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO TRE-RO Nº. 27/2023 (EVENTO 1084861), POR ERRO MATERIAL, A QUAL VERSA SOBRE REAJUSTE DO PREÇO CONTRATADO, PARA CONSTAR COMO DATA DE REAJUSTAMENTO DO PREÇO A DATA-BASE VINCULADA AO ORÇAMENTO ESTIMADO; 2) REGISTRAR O 1º REAJUSTE AO VALOR DO CONTRATO TRE-RO Nº. 27/2023 (EVENTO 1084861) NO PERCENTUAL 4,7581%, DECORRENTE DA VARIAÇÃO ACUMULADA DO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO – IPCA - ACUMULADO, AFERIDO NO PERÍODO DE NOVEMBRO DE 2023 A OUTUBRO DE